EDITAL
3/2012

----------RUI MANUEL LINCE SINGÉIS MEDINAS DUARTE, VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOLEGÃ. ----------

----------Torna público, que a Lei nº 60-A/2011, de 30 de novembro determina que a **Avaliação Geral dos Imóveis** será feita durante o corrente ano, sendo da responsabilidade da câmara municipal o envio para o serviço de finanças das plantas, mapa de áreas e demais documentos necessários a esse fim, de acordo com os nºs 2 e 3 do artª 15ºC da referida legislação.----------

----------O nº 4 do referido artigo define que ***"...devem as câmaras municipais proceder, com a cooperação dos proprietários, à determinação da área bruta de construção do edifício..."***, tendo para o efeito este município constituído uma equipe formada por funcionários devidamente credenciados e habilitados para procederem ao levantamento correcto das áreas de todos os imóveis.

----------Só com a colaboração dos proprietários se poderá determinar com exactidão a área bruta privativa, a área bruta dependente e a idade do imóvel, factores determinantes na correcta avaliação do mesmo. ----------

----------Mais se informa que os técnicos desta câmara municipal possuirão cartão de identificação e serão: Eng.º Acácio Nunes, Eng.º Francisco Duarte, Engª Cidália Pereirinha, Eng.º Carlos Godinho, Arqª Vânia Geraldes, e José Bispo.----------

----------Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. ----------

----------E eu, Acácio [illegible], Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal de Golegã, o subscrevi.----------

----------Paços do Município, 26 de Janeiro de 2012 ----------

O Vice-Presidente da Câmara,

(Rui Lince Medinas, Eng.)

Câmara Municipal da Golegã
Largo D. Manuel I
2150-128 Golegã
Tel.: +351 249 97 90 50
Fax: +351 249 97 90 59
www.cm-golega.pt